

Acta da sessão ordinaria de 21 de fevereiro de 1913.

Das vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e treze do quarto anno da Republica, nesta Vila de Oliveira de Azemeis, nas salas do concelho, sala das sessões da comissao municipal, estando presentes os regais José Correa Fedinho, Baltazar Benigno Martins, Aureliano Alves da Silva, Larangeira, Manoel Antonio da Silva e Francisco de Oliveira Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com assistencia do senhor administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio da Comissao Distrital numero mil quatrocentos e cinco, de quinze de fevereiro corrente, remetendo o decanato ordinario da Comissao Administrativa para o corrente anno com a copia da deliberação numero sete mil trescentos e doze, que o aprovem. Lutaída.

Abria a copia da acta da sessão extraordinaria da comissao parafiscal Administrativa de São Martinho da Fandora, do sete do corrente mês, em que foi reschido pedir a comissao municipal que mande proceder com urgencia a reparação da estrada municipal que liza a povoação com esta

vila, e que lhe seja cedida a prestação de serviços do corrente ano para aplicar na mesma estrada. Resolvi a comissão conceder oportunamente um subsídio para a reparação da estrada e ceder a prestação de serviços da frequência para o mesmo fim.

Outro de Domingos Ferreira Tabuas, do Aronal, de Ul, com testando a reclamação feita por Daniel Ferreira Tabuas, da pde Lages, acerca do terreno junto à casa do peticionante que afirma que o terreno sempre pertencera aos antepassados da casa e nunca fora considerado como público, pedindo que lhe seja concedida a licença em harmonia com o alvará emitido pela comissão parafiscal administrativa daquela frequência. A comissão resolveu aguardar a resposta da comissão parafiscal de Ul acerca da reclamação de Daniel Ferreira Tabuas, que lhe foi enviada para dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Outro de Domingos de Lemos Ferreira Junior e outros moradores dos lugares do Calmis, Barcoas e rua Manuel Alegria, desta vila, pedindo a mudança do feneário existente naquela rua e junto à propriedade de Daniel Gomes de Almeida, para a frente da propriedade de Manuel José Bastos, na mesma rua, visto ser este local mais central e de mais fácil acesso aos moradores dos referidos sítios. A informar.

Outro de Manuel de Oliveira de Figueiredo de Cima, do Pinheiro da Bemposta, para construir uma parede de vedação e um portão no seu predio sito no Aljubeiros, limites com o lugar. A informar.

Outro de Vicente Pinto, de Casalmarinho, de Fajões, para reconstruir uma ramada junto do seu predio sito naquela lugar, e sobre o caminho que se quer fazer aqui para o Pias. A informar.

Outro de José Ferreira Pinto, das Alcinhas, de Ul, para construir uma casa térrea na sua propriedade chamada a Quinta de Adão, a face do caminho publico, e sobre as alcinhas da antiga d'js da parede de vedação, e bem assim abrir portões e capiar a valleta, e ainda depositar materiais no caminho. A informar.

Outro de Sebastião Gomes Soares, da Rutista, de Fajões, para vedar com parede o seu predio composto de uma casa coberta de colmo e de uma terra lambedia, sito naquela lugar, a confrontar de todos os lados com caminhos publicos. A informar.

Outro de Vitorino José de Almeida Seabra, da Cruz, de Fajões, para

assuplar a sua casa de habitacões, abrisse uma janella com frente pa-  
ra o caminho publico. A informar.

Doutor de Joaquim Tavares de Almeida, do Barbeito, de Fajães, pa-  
ra reconstruir um muro de vedação do seu quintal, e face do caminho  
que do Coto vai para leste e continuar a mesma vedação. A informar.

Doutor de Manuel Teófilo, de Branca, Albergaria-a-Velha, para preda-  
tigo para continuar o muro de vedação da sua terra lavraria sita no Cu-  
ro do Lombroso. A informar.

Doutor de Emilia Rosa Teixeira, da Retorta, de Fajães, para construi-  
r uma casa nupcial legal, e face do caminho publico e depositar materiais  
no mesmo. A informar.

Doutor de Quintino José da Silva, de Carquejo, de São João da Ma-  
diua, para construir casas na sua propriedade sita no lugar dos Pi-  
hinos, e face do caminho publico. Referido, devendo o alinhamento  
seguir a dita a principiar no cumhal da casa de José Vitor dos San-  
tos, e ficando o caminho, a ponte, e no terminus da dita, com a largu-  
ra de quatro metros e cem e cinco centímetros, e a noite, com seis  
metros e vinte centímetros.

Doutor de Antonio Vitor Teixeira de Sousa, de Azelgueira, Brac, para resta-  
buer um caminho para a sua propriedade sita em Foz de Vila, de São  
João da Madia, que foi inutilizado pela linha fereca do Vale do Vouga.  
Referido, podendo fazer-se a mudança do caminho desde que o represente pro-  
rio que não prejudica as entradas dos proprietarios confinantes, sendo pa-  
ra isso necessario que apresente documentos provando que os mesmos pro-  
prietarios concordam com a mudança.

Doutor de José da Silva, do Seuro, de Ml, para aumentar a parede de ved-  
ção do seu quintal, e face do caminho publico. Referido, devendo fazer a obra  
pelo mesmo aliarce.

Doutor de José Lial, de Vila Nova, de Cuenças, em que diz que possuindo um  
matadouro nas Corgas, de São João da Madia, onde abate os rezes para o con-  
sumo do seu fregues, bem como os marchantes Antonio Fernandes de Pinho, o "Ca-  
chou" e José Leite da Costa, pretende reconstruir aquele matadouro por  
forma e ficar em melhores condições de limpeza e hygiene. Referido, de-  
veria ficar o matadouro em condições de limpeza e hygiene, bem como  
os marchantes da freguesia abaterem lá as suas rezes.

Perguntou o vogal Laira se os seus colegas mantinham a deliberação que tomaram na sessão passada, votando contra a sua proposta para aplicação de multas aos transgressores das posturas no largo da feira dos Direitos. Pelos vogais foi dito que mantinham a sua anterior deliberação. Disse ainda o vogal Laira que julgava indispensável que lhe dissessem em que se fundaram para manterem essa deliberação, ao que responderam que se fundamentaram na opinião dos advogados que já estiveram sobre o assunto. Pelo mesmo vogal Laira foi dito que, atendendo a que as malícias no terreno da feira impedem o livre trânsito e o exercício da mesma, e atendendo a que nos caminhos que se chamam o mesmo largo da feira se dão transgressões inculcadas nos artigos sexto e décimo do código de posturas, mantinha a sua resolução anterior de votar sempre na deliberação que não aprovar a sua proposta. Pelo vogal Pedro foi dito que lhe parecia que as malícias existentes no largo da feira não impediam o funcionamento do mesmo. Em vista de tal discordância o vogal Bento Martins propôs, e foi aprovado, que uma comissão composta dos vogais João Baptista Barreira e Laira, fosse visitador do largo da feira e informasse a que intendesse a tal respeito.

Na proposta do vogal Bento Martins, resolveu a comissão que se oficiasse à Comissão Distrital pedindo que tome conhecimento das bases para a transacção do plote judicial em que se encontra esta comissão e do Domingo de Oliveira Mendes da freguesia de Ul, e bem assim da deliberação acerca do alinhamento concedido na feira dos onze a D. Julia Cândida Gomes da Alegria, cujas cópias e plantas foram enviadas em tempo competente.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual lancei a presente acta que vai perfeitamente assinada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, Secretário, que a escrevi.

João Baptista Barreira  
Bento Martins  
D. João de Melo Lourenço  
Manoel Antonio de Faria  
Francisco de Almeida  
Fernão de Almeida

Recelliu em 27-3-913 - Fernão de Almeida